



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8026/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 8015/2025,
QUE REGULAMENTA O EVENTO CAMPEONATO
MUNICIPAL DE FUTSAL – SEDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015 e alterações, Decreta:

Art. 1º O artigo 4º do Decreto nº 8015/2024, de 03 de julho de 2025, passa a vigorar com as seguintes dotações orçamentárias:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
0806	Departamento M. Desportos
	Atividade -2048 Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
	Desdobramento: 0001 RECURSO LIVRE - ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
	Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
	Desdobramento: 0001 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL
0807	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte
	Atividade -2049 Manutenção e Incentivo a Atividades Esportivas
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	Fonte de Recurso: 1759 Recursos Vinculados a Fundos
	Desdobramento: 1207 FME – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0322-2718-4D87-F167

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 14/07/2025 15:46:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 14/07/2025 16:09:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/0322-2718-4D87-F167>